



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS

Eu, Rodrigo Pereira da Silva, CREA 22573/AM, na qualidade de Orçamentista responsável pela elaboração do orçamento referente ao empreendimento “Construção de Creche Pré-Escola de Educação Infantil no Município de Parintins/AM – FNDE – Creche Tipo 2”, objeto do Convênio nº 977988/2025, DECLARO, para os devidos fins administrativos, técnicos e legais, que, em conformidade com a legislação tributária vigente do Município de Parintins/AM, a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil corresponde a 2% (dois por cento), aplicada sobre o valor dos serviços constantes nas respectivas notas fiscais emitidas durante a execução da obra.

Declaro, ainda, que a referida alíquota foi considerada na elaboração do orçamento e dos documentos técnicos que compõem o processo de proposta e contratação do empreendimento, observando-se as disposições da legislação municipal pertinente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis, responsabilizando-me pelas informações prestadas, na forma da legislação vigente.

Rodrigo Pereira da Silva
Engenheiro Civil
CREA- 22573/AM